



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	10
Vigilância Sanitária	11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 236, de 02 de dezembro de 2019, para fixar normas complementares quanto à reorganização do calendário escolar 2020, devido ao surto global do Coronavírus (covid-19), para a Rede Municipal de Ensino de Paulicéia e dá providências correlatas.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11-03-2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 283/20, publicado em 16-03-2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 286/20, publicado em 23-03-2020, que dispõe sobre a definição de outras medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas relativas ao calendário escolar 2020 da Rede Municipal de Ensino, constantes do Decreto nº 236/2019, publicado em 02-12-2019, que dispõe sobre planejamento afim de período de férias, atribuição de classes e/ou aulas e homologação de calendário escolar – exercício de 2020.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 287/2020, publicado em 24-03-2020, que fixa normas quanto à reorganização do calendário escolar 2020, devido ao surto global do Coronavírus (covid-19), para a Rede Municipal de Ensino de Paulicéia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 293/2020, publicado em 07-04-2020, que fixa normas complementares quanto à reorganização do calendário escolar 2020, devido ao surto global do Coronavírus (covid-19), para a Rede Municipal de Ensino de Paulicéia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 30/04/2020 que “Fixa normas complementares para o ano letivo de 2020, visando ao cumprimento das horas de efetivo trabalho escolar obrigatórias, por meio de atividades não presenciais pelos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em face da excepcionalidade decorrente da decretação das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

pública, observadas as normas previstas na legislação educacional vigente.”

CONSIDERANDO o artigo 24 e, em especial, o artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Deliberação CEE 177/2020 que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições do Parecer CNE/CP n 05/2020, homologado em 01.06.2020, que dispõe sobre a “Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.”

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO a antecipação de feriado Estadual estabelecida pela Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, que “Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, nos termos que especifica.”

CONSIDERANDO apreciações, indicações e aprovação da equipe de suporte pedagógico e do Conselho Municipal de Educação, conforme preconiza o art.11 da lei Municipal 014/12.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

DECRETA:

ARTIGO 1º – O Artigo 1º do Decreto nº 236, de 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 1º - (...)

(...)

III – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 06 de agosto;

IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 07 de agosto e findar-se-á em 18 de dezembro de 2020, desde que cumprida a carga horária mínima anual prevista no inciso I do caput e no §1º do artigo 24, bem como no inciso II do caput do artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), nos termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

(...)

V- (revogado)

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

VI – Na reorganização do calendário individual das unidades escolares, deverá ser observada a divisão de bimestres, conforme segue:

• 1º Bimestre: de 31/01/2020 a 20/03/2020 e 11/05/2020 a 01/06/2020	• 3º Bimestre: de 07/08/2020 a 08/10/2020
• 2º Bimestre: de 02/06/2020 a 06/08/2020	• 4º Bimestre: de 09/10/2020 a 18/12/2020

(...) “

ARTIGO 2º – O Calendário Escolar de 2020, integrante do anexo único do Decreto nº 236/2019, passará a vigorar nos termos do anexo único deste Decreto, de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

§1º - Para garantia da carga horária mínima, serão computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais no número de horas letivas obrigatórias, conforme as normas vigentes.

§2º - Demais alterações para o cumprimento das diretrizes e no calendário escolar constante do Decreto nº 236/2019 e alterações propostas neste Decreto, poderão ser firmadas pela Coordenadoria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º – As autoridades escolares devem tomar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

ARTIGO 4º – A qualquer tempo as medidas adotadas neste Decreto poderão ser revistas.

ARTIGO 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º325/20 DE 25 DE JUNHO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

✉ Avenida Fortunato Campante, 1759 – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

OCORRÊNCIAS	DIAS
FÉRIAS 2018/2019 (DIAS ÚTEIS)	21
RECESSO (DIAS ÚTEIS)	32
PLANEJAMENTO	11
DIAS LETIVOS	182
FERIADO/FACULTATIVO	15

OCORRÊNCIAS	DIAS
1º SEMESTRE - DECRETO 000/00	91
2º SEMESTRE - DECRETO 000/00	91
DIAS NO ANO	365
SEMANAS	53
FINAIS DE SEMANA (DIAS)	104

JANEIRO	Letivo: 1
S D S T Q Q S S	
1 2 3 4	
5 6 7 8 9 10 11	
12 13 14 15 16 17 18	
19 20 21 22 23 24 25	
26 27 28 29 30 31	

FEVEREIRO	Letivo: 15
S D S T Q Q S S	
5 6 7 8	1
9 10 11 12 13 14 15	
16 17 18 19 20 21 22	
23 24 25 26 27 28 29	

MARÇO	Letivo: 15
S D S T Q Q S S	
10 11 12 13 14	
15 16 17 18 19 20 21	
22 23 24 25 26 27 28	
29 30 31	

ABRIL	Letivo: 0
S D S T Q Q S S	
14 15 16 17 18	
19 20 21 22 23 24 25	
26 27 28 29 30	

MAIO	Letivo: 14
S D S T Q Q S S	
18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	

JUNHO	Letivo: 19
S D S T Q Q S S	
23 24 25 26 27 28 29 30	

JULHO	Letivo: 23
S D S T Q Q S S	
27 28 29 30 31	

AGOSTO	Letivo: 21
S D S T Q Q S S	
31 32 33 34 35 36	

SETEMBRO	Letivo: 22
S D S T Q Q S S	
36 37 38 39 40	

OUTUBRO	Letivo: 18
S D S T Q Q S S	
40 41 42 43 44	

NOVEMBRO	Letivo: 20
S D S T Q Q S S	
45 46 47 48 49	

DEZEMBRO	Letivo: 14
S D S T Q Q S S	
49 50 51 52 53	

LEGENDA

	FÉRIAS NO EXERCÍCIO
	RECESSO
	PLANEJAMENTO
	FERIADO/PTO FACULTATIVO MUNICIPAL
S	ANTECIPA FERIADOS: ABRIL: (7/9, 12 e 28/10 e 20/11) - MAIO: (9/7)
S	SEMANAS

Ermes da Silva
Prefeito Municipal

Marcela Lopes Neves
Coordenadora M. Educação

DECRETO ORIGINAL: 236/19 2 12 2019

ALTERAÇÕES: DECRETO 287/20 24 3 2020

DECRETO 293/20 7 4 2020

DECRETO 325/20 25 6 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 050/2020, de 02 de junho de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI EPP, CNPJ n.º 22.825.872/0001-21. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população rural do Município de Paulicéia/SP, tendo em vista o Convênio MAPA - Plataforma + Brasil n.º 884315/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Paulicéia. Processo Licitatório n.º 039/2020 - Pregão Presencial n.º 014/2020. Valor Contrato: R\$ 39.257,98. Assinatura: 02 de junho de 2020 - Vigência: 31 de dezembro de 2020. Paulicéia-SP, 02 de junho de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 051/2020, de 02 de junho de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) n.º 71.894.323/0001-14. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população rural do Município de Paulicéia/SP, tendo em vista o Convênio MAPA - Plataforma + Brasil n.º 884315/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Paulicéia. Processo Licitatório n.º 039/2020 - Pregão Presencial n.º 014/2020. Valor Contrato: R\$ 183.785,00. Assinatura: 02 de junho de 2020 - Vigência: 31 de dezembro de 2020. Paulicéia-SP, 02 de junho de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 097-2016, firmado em 23/05/2016, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ n.º 10.558.895/0001-38. Objeto: Aditivo de supressão. Validade do aditivo: até 05/07/2020. Fundamento Legal: artigo art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Concorrência Pública n.º 001/2016 - Processo n.º 034/2016. Pauliceia, 26 de junho de 2020. Ermes da Silva – Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2019 - PROCESSO N.º 031/2019, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de pneus novos, para serem utilizados nos veículos e maquinários pertencentes à Frota Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade, ADJUDICA em favor das seguintes empresas: COMERCIAL LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP, com sede na Av. Rodion Podolsky, n.º 1582, Centro, em Panorama, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 07.370.626/0001-39, Inscrição Estadual n.º 502.060.859.110, vencedora dos itens n.º 05, 08, 10, 12, 15, 16, 17 e 21 no valor total de R\$ 98.352,60 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELLI, CNPJ (MF) n.º 35.793.795/000117, com sede na Rua da Seda Natural (Lot.Ind. Pref. Abdo Najar), n.º 89, Bairro Salto Grande, na cidade de Americana, Estado São Paulo, vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18 e 19, no valor total de R\$ 205.824,14 (duzentos e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e catorze centavos) e da empresa MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, CNPJ (MF) n.º 01.312.680/0001-41, Inscrição Estadual n.º 116.952.805.119, com sede na Rua Vieira de Moraes, n.º 420, Conj. 53, Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, vencedora dos itens n.º 09 e 20, no valor total de R\$ 31.803,68 (trinta e um mil e oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos). O valor total do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2019 - PROCESSO N.º 031/2019 é de R\$ 335.980,42 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Paulicéia-SP, 26 de junho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 10 de 11

que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 031/2019, em favor da empresa: COMERCIAL LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP, com sede na Av. Rodion Podolsky, n.º 1582, Centro, em Panorama, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 07.370.626/0001-39, Inscrição Estadual n.º 502.060.859.110, vencedora dos itens nº 05, 08, 10, 12, 15, 16, 17 e 21 no valor total de R\$ 98.352,60 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELLI, CNPJ (MF) nº 35.793.795/000117, com sede na Rua da Seda Natural (Lot.Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, na cidade de Americana, Estado São Paulo, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18 e 19, no valor total de R\$ 205.824,14 (duzentos e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e catorze centavos) e da empresa MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, CNPJ (MF) nº 01.312.680/0001-41, Inscrição Estadual nº 116.952.805.119, com sede na Rua Vieira de Moraes, nº 420, Conj. 53, Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, vencedora dos itens nº 09 e 20, no valor total de R\$ 31.803,68 (trinta e um mil e oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos, da presente licitação, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de pneus novos, para serem utilizados nos veículos e maquinários pertencentes à Frota Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 031/2019 é de R\$ 335.980,42 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Paulicéia-SP, 26 de junho de 2020.

informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 26 de junho de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito.

Extrato de Edital de Concorrência Pública nº 003/2020: Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Paulicéia, a Concorrência Pública nº 003/2020, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóvel constante do Patrimônio Municipal, a partir da assinatura do termo até o prazo de 60 (sessenta) meses, para instalação e exploração no ramo especializado no seguinte item: Item nº 01 - Objeto: 01 (um) Imóvel localizado na Praça Municipal, sito a Avenida Paulista com Avenida Brasil/Ezequiel Joaquim de Oliveira, medindo 20,00 m², para fins comerciais. Item nº 02 - Objeto: 01 (um) Imóvel localizado no Terminal Rodoviário, com área construída de 11,70 m², para fins comerciais. O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (das oito às onze horas) e das 13h00 às 16h30 (das treze às dezesseis horas e trinta minutos), nos dias úteis, no Departamento de Licitação – Paço Municipal, sito na Avenida Paulista nº 1649, na cidade de Paulicéia – Estado de São Paulo e pelo site www.pauliceia.sp.gov.br. O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 31/07/2020 às 09:00 h. Paulicéia/SP, 26 de junho de 2020. Ermes da Silva – Prefeito.

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 023/2020: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, sistema Registro se Preço, visando a Contratação de empresa especializada em mídia impressa (jornal), para efetivar divulgação de atos oficiais do Município de Paulicéia, durante o período de 12 (doze) meses, no dia 14 de julho de 2020 às 09:00 horas. Quaisquer esclarecimentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 291

Página 11 de 11

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
CENTRO DE SAÚDE III "DRº JOSÉ AGOSTINHO NOGUEIRA"
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Av. Paulista, 1671 – CEP 17.990-000 – Tel. (18) 3876-1156 Ramal:206 ou 208
E-mail: yepauliceialurdes.sp.br@gmail.com – lurdescouti@yahoo.com.br

CNES: 2750317 - CÓDIGO IBGE: 353640

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 Nº073 – 25/06/2020

CONFIRMADOS 01	INTERNADOS UTI - 0
	INTERNADOS ENFERMARIA - 0
	ÓBITO - 0
	ISOLAMENTO DOMICILIAR - 01

EM MONITORAMENTO 09	SÍNDROME GRIPAL LEVE - 0 (sem exame)
	SÍNDROME GRIPAL LEVE - 09 (Aguardando resultado de exame)
	CONTATO COM CASO POSITIVO - 0

DESCARTADOS COM EXAME 35	DESCARTADOS SEM EXAME 08
---	---


Lurdes Coutinho
Ceren-SP-210177-ENF

LURDES COUTINHO

PAULICEIA, 25/06/2020.